

PORTARIA COREN-RN Nº 334/2024

Designar empregado público para conduzir os veículos do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o Art. 18, incisos I do Regimento Interno do Coren-RN, homologado pela Decisão Cofen nº 0140/2019;

CONSIDERANDO que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem possui nítido caráter de relevância pública e social, possuindo natureza honorífica conforme os arts. 9º e 14 da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO que as atividades político-representativas consistem no comparecimento ou participação em reuniões, eventos oficiais, seminários, conferências, jornadas, oficinas, congressos; que as atividades de gerenciamento superior consistem no desempenho de atribuições legais e regimentais próprias dos membros da Diretoria do Conselho; e que as atividades correlatas, compreendem-se as fiscalizações, sindicâncias, inspeções, grupo de trabalho, instrução de processo ético, elaborações de pareceres, comissões, capacitações e palestras.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado público **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira** para conduzir os veículos desta Autarquia, acompanhando os Conselheiros Regionais, empregados públicos e colaboradores, para o desempenho de atividades de gerenciamento superior, político-representativas e/ou atividades correlatas, a fim de viabilizar o cumprimento das demandas inerentes a este Órgão.

Art. 2º - O referido empregado terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 14 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior

Coren-RN n.º 44.942-ENF

Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura

Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária